



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa: **L.L TEIXEIRA LOC DE EQUIPAMENTOS LTDA**, contratou nesta Cia. apólice de seguro de **RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIARIO DE CARGAS-RCTR-C**, com coberturas adicionais de **Carga, Descarga, Içamento, Remoções, Operações Isoladas, Amassamento, Amolgamento, Quebra e Má Estiva**, com período de vigência de **31/03/2018 a 31/03/2019**

RISCOS COBERTOS E LIMITES DE RESPONSABILIDADE :

- A- Nos percursos rodoviários, a responsabilidade do segurado pelas perdas e/ou danos sofridos pelos bens e/ou mercadorias, conseqüentes dos riscos cobertos nos termos da Clausula 1º das Condições Gerais para o Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Cargas, inclusive os riscos de **OPERAÇÕES DE CARGA e/ou DESCARGA e/ou IÇAMENTO e/ou OPERAÇÕES ISOLADAS (movimentações internas)** desvinculada do risco de transporte. - **Limite Responsabilidade por evento de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**. Podendo entretanto ser elevado até o equivalente em Reais a **US\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Dólares)**, desde que comunicado e aceito pela Seguradora, antes de iniciado o risco.
- B- Coberturas adicionais de **Amassamento, Amolgamento, Quebra, Má Estiva**, consistindo principalmente de **Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Industriais pesados**. - **Limite Responsabilidade por evento de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**

A PRESENTE DECLARAÇÃO TEM VALIDADE PARA O PERÍODO DE 31/03/2018 A 31/03/2019

São Paulo, 01 de Março de 2018


ALLIANZ SEGUROS
FILIAL EMPRESAS - 49

Seguros S.A.